

ATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 14110/2016, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 28.12.2015, ao Sr. José Curvo Faria, RG n.º 40504/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Oacy Castanho Faria, ocorrido em 28.12.2015, aposentada pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços Saúde SUS, Classe "B", Nível "011", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f0a5f68

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar